

A COLOCAÇÃO DOS PRONOMES NA GRAMMATICA PORTUGUEZA DE JÚLIO RIBEIRO

Ana Cláudia Fernandes Ferreira

UNIVÁS

Luciana Nogueira

UNIVÁS

Resumo. Este trabalho analisa a tensão entre descrição e prescrição nas formulações sobre a colocação dos pronomes da Grammatica Portugueza de Júlio Ribeiro (1881), buscando compreender como a língua portuguesa e a língua brasileira são aí significadas.

Abstract. This work analyzes the tension between description and prescription on formulations about pronouns positioning in Grammatica Portugueza by Julio Ribeiro (1881), in order to understand how portuguese language and brazilian language are meant in this book.

Introdução

No final do século XIX, período em que se inicia a gramatização brasileira do português (ORLANDI e GUIMARÃES, 2001), quando o Brasil já é independente de Portugal e está prestes a se tornar uma República, a relação de alteridade em torno da língua entre Portugal e Brasil adquire uma visibilidade significativa em diversas polêmicas instauradas entre portugueses e brasileiros. Este confronto com a alteridade e as questões que dele surgiram contribuíram para a produção de discursos metalinguísticos sobre a língua nacional (PFEIFFER, 2001). No interior dessas polêmicas, a colocação dos pronomes surge como uma questão de fundamental importância. A enunciação dessa questão comparece como algo incontornável para os gramáticos brasileiros, uma vez que, diante deles, está a responsabilidade de construção de um saber nacional sobre a língua do/no Brasil, que exige um posicionamento face a essas polêmicas.

No presente trabalho, tomamos como objetivo geral investigar alguns efeitos dessa polêmica na formulação de preceitos para a colocação dos pronomes da *Grammatica Portugueza* de Júlio Ribeiro, de 1881. Mais especificamente, buscamos analisar o funcionamento tenso entre descrição e prescrição no interior dos preceitos formulados por Ribeiro para a colocação pronominal. Com essa análise, pretendemos compreender como a língua portuguesa e a língua brasileira são significadas nessa tensão descrição/prescrição e de que maneira isso repercute na construção de uma língua nacional e de um saber sobre ela.

Este trabalho é realizado de uma perspectiva materialista da História das Ideias Linguísticas, que se constitui por dispositivos teórico-analíticos da análise de discurso, na linha dos estudos de M. Pêcheux e E. Orlandi, e se articula a dispositivos analíticos da semântica da enunciação, na linha dos estudos de E. Guimarães. Dessa perspectiva, propomos um diálogo com estudos de autores de outras áreas dos estudos da linguagem.

1. O efeito de coincidência de línguas e algumas questões

Apresentamos aqui, bastante sinteticamente, uma história dos clíticos que parte de uma distinção entre português de Portugal e português do Brasil, realizada por E. Pagotto (2013) para, em seguida, pensá-la no âmbito de uma perspectiva discursiva, a partir de um estudo sobre a ordem das palavras, realizado por E. Orlandi (2009b), que distingue língua portuguesa e língua brasileira em articulação com a distinção entre os conceitos de língua imaginária e língua fluida¹.

E. Pagotto (2013), de uma perspectiva da sociolinguística, realiza um estudo sobre a colocação dos pronomes nos textos das constituições brasileiras do Império, de 1824, e da República, de 1891, que coloca em confronto com achados de outros autores sobre os clíticos em Portugal e no Brasil. Segundo o autor, o português de Portugal passa a ser mais enclítico no final do século XIX do que no início do século, ao passo que o português do Brasil é essencialmente proclítico, tanto no início como no final do século XIX. Ao lado disso, Pagotto observa que, em Portugal, até o século XVIII, o português clássico funcionava como norma, a qual poderia corresponder à norma presente na Constituição do Império.

Suas análises mostram, de maneira bastante elucidativa, como a Constituição da República não se mantém proclítica como a do Império e passa a seguir o modelo mais enclítico do português de Portugal do final do século XIX. A esse respeito, Pagotto acrescenta que, na literatura brasileira, a aproximação com as mudanças em curso em Portugal só se dá fortemente no século seguinte, em meados da década de 1920.

De uma perspectiva discursiva da história das ideias linguísticas que toma a relação entre a história do saber metalinguístico e a história da língua como constitutiva, E. Orlandi (2009b) reflete sobre a questão da colocação dos pronomes em estudos de dois gramáticos brasileiros da virada do século XIX para o XX: Said Ali e Eduardo Carlos Pereira. A partir disso, a autora discute a respeito de como a diferença na ordem das palavras indica uma diferença entre línguas.

Ao tratar dos estudos dos gramáticos brasileiros, Orlandi destaca, por exemplo, uma observação de Said Ali sobre as diferenças na colocação pronominal em Portugal e no Brasil. Na observação destacada, Said Ali afirma que as línguas se alteram com as mudanças de meio e que muitas diferenças atuais passam despercebidas por não haver um estudo feito nesse sentido. Ela nota que, embora Said Ali reconheça nossas diferenças, ao enunciá-las, toma Portugal como parâmetro. Ao lado disso, ela mostra que, de um modo distinto do de Said Ali, Eduardo Carlos Pereira também toma Portugal como modelo para a descrição da língua portuguesa.

Orlandi questiona o lugar de Portugal como o modelo e propõe outro modo de pensar sobre a história das línguas. Em seu questionamento, ela nos lembra como as mudanças do latim para uma das línguas românicas são reconhecidas, mas que, depois, não se vêem mais línguas mudando. E que, ao lado disso, não se “reconhece” a mudança quando se trata da que existe entre o português e o brasileiro (ORLANDI, 2009b, p.49). Ou seja, ela ressalta como, nas teorizações sobre a história das línguas, essa história parece ter terminado após a constituição das línguas românicas. Daí em diante, é como se as línguas não mudassem mais, não se transformassem mais em outras.

Indo na direção contrária a essas teorizações, Orlandi sustenta que, discursivamente, há diferença entre língua portuguesa e língua brasileira. Conforme a autora:

A língua brasileira difere da língua portuguesa em sua forma material que é a base de processos discursivos diferenciados. Não se significa da mesma maneira em português e em brasileiro. Mais ainda, as mudanças se dão de formas diferentes nessas línguas enquanto línguas fluidas distintas, com suas formas materiais distintas.

(...) A língua no Brasil tem seu próprio universo de referência e constitui suas formas, com sua materialidade específica, sua memória, seu estilo, e nisto reside sua diferença com o português de Portugal (ORLANDI, 2009b, p. 48).

A língua brasileira, ainda de acordo com a autora, é o resultado da historicização do português em outro território, no contato/confronto com outras línguas. Uma historicização que levou à constituição de uma língua com outra memória, uma memória distinta daquela de Portugal, uma memória brasileira.

Desta perspectiva discursiva, retomamos as considerações de Pagotto (2013), mas considerando que, no início do século XIX, o que há é um efeito de coincidência entre línguas distintas, a língua brasileira e a língua portuguesa, o qual é marcado mais fortemente pela escrita. Na passagem do português clássico para o moderno em Portugal, as formas dos clíticos mudam e esse efeito de coincidência entre a língua portuguesa e a língua brasileira, no que se refere à colocação pronominal, é quebrado, uma vez que, na língua brasileira, as próclises se mantêm predominantes, embora começassem a diminuir na escrita.

Com isso, tomando a noção de *norma* num sentido amplo, que inclui o *saber epilingüístico* e não apenas um *saber metalingüístico* (AUROUX, 1992)², é possível dizer que as línguas de Portugal e do Brasil possuíam normas distintas, apesar do efeito de coincidência de línguas construído pela escrita no início do século XIX. Essas normas já estavam em funcionamento em âmbitos diversos, de um lado e outro do atlântico, incluindo aí o domínio da oralidade e o de textos literários.

De acordo com o que observa Pagotto (2013), os clíticos seguem a norma da língua de Portugal na Constituição da República do final do século XIX, ao passo que, na literatura brasileira, isso se dá mais fortemente apenas no início do século XX. Sabemos, junto a isso, que

a gramatização brasileira do português se apropriou de várias normas de colocação pronominal da escrita portuguesa, sem, por muitas vezes, considerar a língua falada e escrita no Brasil, incluindo aí textos literários. Considerando tais fatos como constitutivos da tensão entre língua portuguesa e língua brasileira, perguntamos: de que maneiras a questão da colocação dos pronomes é tratada na *Grammatica Portugueza* de Júlio Ribeiro?

2. A *Grammatica Portugueza* de Júlio Ribeiro

A *Grammatica Portugueza* de Júlio Ribeiro (1881) é considerada na periodização dos estudos do português no Brasil de E. Guimarães (1996, 2004) como iniciadora do segundo período desses estudos, que é quando começa a gramatização brasileira do português. Segundo o autor, Júlio Ribeiro, no prefácio à segunda edição de sua gramática, define as gramáticas portuguesas antigas mais como “dissertações de metafísica do que exposições dos usos da língua” (RIBEIRO, 1913, p.28, *apud* GUIMARÃES, 1996, p.129). Esta atitude de Ribeiro, escreve Guimarães, corresponde a um distanciamento da influência direta de Portugal.

O distanciamento apontado por Guimarães é analisado por Orlandi (2000, 2002), que compreende a recusa de Júlio Ribeiro à tradição estabelecida pelo gramático português Jerônimo Soares Barbosa e a definição da gramática como “exposição metódica dos fatos da linguagem” como estabelecendo “a ruptura que será mencionada por todos os gramáticos quando querem fundar uma filiação de gramática brasileira”. Pelo mecanismo de *citação*, o autor Júlio Ribeiro é significado como a referência primeira, “como um lugar de referência absoluto, aquele que significa um discurso fundador da história da gramática brasileira”. (ORLANDI, 2000, p.22). Ainda segundo a autora:

Ele é, assim, uma figura emblemática do processo de gramatização brasileira da língua nacional. Ele realiza de modo exemplar a relação Estado/Língua/Conhecimento Linguístico como autor nacional (*Ibidem*, p.22).

Em outro trabalho que amplia essas reflexões, Orlandi (2002) discute sobre a questão da normatividade e da cientificidade nas

gramáticas, salientando que os diálogos teóricos de Júlio Ribeiro com linguistas (como Whitney, por exemplo) para formular sobre o conhecimento linguístico no Brasil, inscrevem o autor no quadro da ciência da linguagem como um autor nacional. Tendo isso em conta, Orlandi alerta que seria bastante redutor e anacrônico pensar sua gramática como meramente normativa. A autora procura salienta, assim, que a “criação” de uma norma nessa filiação de ideias em que Júlio Ribeiro se inscreve é a afirmação de uma legitimidade e não apenas uma normatividade, uma imposição coercitiva que regula os falantes (2002, p.137). Uma legitimidade que se constrói pelo projeto de gramatização do século XIX a partir de

(...) uma articulação, consciente ou não, com o estabelecimento da “nossa” língua, situando os falantes desse espaço brasileiro em relação ao território português como “outros”, na medida mesma em que há um deslocamento do eixo de universalidade da língua para o lado de cá do Atlântico (*Ibidem*, p.137-138).

A partir dessas considerações, buscamos, em nossas análises, verificar como a colocação dos pronomes comparece como uma questão *para*, *da* e *sobre* a língua nacional que o autor Júlio Ribeiro procurava responder em sua gramática, observando, a partir daí, de que modo essa questão fica tensionada entre o espaço da descrição e o da prescrição. Isso nos permitirá notar como sua gramática faz emergir o espaço de uma outra língua, a língua brasileira, que não é descrita/prescrita/significada enquanto tal como a língua nacional pelo modelo português, mas que não deixa de significar como nacional, enquanto uma especificidade ora autorizada, ora não autorizada e nem desautorizada, ora desautorizada³.

3. Os pronomes na *Grammatica Portugueza* de Júlio Ribeiro

Na gramática de Júlio Ribeiro, as descrições sobre os pronomes possuem divisões e nomeações diferentes das que se encontram estabilizadas nas gramáticas atuais. Na gramática do autor, não encontramos uma divisão dos pronomes com termos como *reto*, *oblíquo* e *átono* e *tônico*, por exemplo, embora a presença da palavra *tonicidade* seja bastante significativa. Há divisões outras que distinguem os tipos de pronome. A divisão mais geral, dada na

primeira parte de sua gramática, referente à *Lexeologia*, é a entre *pronomes substantivos* e *pronomes adjetivos*, sendo que os *pronomes substantivos* também são significados como *pronomes pessoais*⁴. Podemos dizer que os pronomes oblíquos átonos corresponderiam, na gramática de Ribeiro, aos pronomes substantivos (ou pessoais), em que a relação é objetiva ou objetiva-adverbial, conforme o quadro elaborado pelo autor:

258. Os pronomes substantivos ou pessoais, para exprimir as diversas relações (Vide a *syntaxe*), flexionam-se do modo especial seguinte:

SINGULAR			
	1ª Pessoa	2ª Pessoa	3ª Pessoa
Relação subjectiva	<i>eu</i>	<i>tu</i>	<i>elle, ella</i>
» objectiva	<i>me</i>	<i>te</i>	<i>o, a, se</i>
» adverbial	<i>mim, comigo</i>	<i>ti, contigo</i>	<i>si, consigo, elle, ella</i>
» objectiva-adverbial	<i>me</i>	<i>te</i>	<i>lhe, se</i>
PLURAL			
	1ª Pessoa	2ª Pessoa	3ª Pessoa
Relação subjectiva	<i>nós</i>	<i>vós</i>	<i>elles, ellas</i>
» objectiva	<i>nos</i>	<i>vos</i>	<i>os, as, se</i>
» adverbial	<i>nós, commosco</i>	<i>vós, commosco</i>	<i>si, consigo, elles, ellas</i>
» objectiva-adverbial	<i>nos</i>	<i>vos</i>	<i>lhes, se</i>

(RIBEIRO, 1881, p. 98)

Em relação a isso, chamou nossa atenção uma designação dos pronomes pessoais (objetivos ou objetivos-adverbiais) na qual eles são especificados pelo nome de *enclíticos*:

O, a, os, as, me, te, se, lhe, nos, vos, lhes chamam-se pronomes *enclíticos* por isto que sempre se acostam ao verbo depois do qual vêm, ex.: « *Viu-a—dizem-me, etc* » (*Ibidem*, p.99)⁵.

Podemos observar aqui uma formulação “didática” que poderia ser resumida por uma estrutura do tipo *X, Y, Z ... chamam-se K, por isso que L*. Se focalizássemos apenas a estrutura da formulação, concluiríamos logo que ela é minimamente estranha, já que é inconcebível considerar o nome de um termo como o motivo pelo qual um modo de colocação pronominal se realiza.⁶

Mas o que interessa dessa formulação, o fato de ela fazer sentido apesar de sua não-plausibilidade é que, pelo nome do termo – *enclítico* –, ela sustenta uma discursividade sobre um modo específico de colocação pronominal. E, no âmbito dessa discursividade, a próclise é apagada. Como se a colocação pronominal só pudesse ser e se chamar *enclítica*. A esse respeito, é interessante acrescentar que o termo *próclise* não está presente em nenhuma parte da gramática de Júlio Ribeiro – o que não significa, é claro, que ela não esteja presente nas descrições a respeito da colocação apresentadas pelo autor.

Ainda em relação a este enunciado, se nos detivermos apenas no *chamam-se*, podemos perguntar: Mas quem chamam? Não é o autor da gramática, Júlio Ribeiro. Há, em *chamam-se*, a ausência de uma autoria definida para a nomeação *enclíticos*. Uma ausência significativa de um termo que define uma ordem para as palavras da língua. Não é preciso dizer do(s) autor(es) do termo e nem justificar a existência desse termo. O que já fica justificado, pelo nome do termo, é a ordem das palavras. Temos, assim, uma discursividade que significa a descrição dos pronomes e de sua ordem na língua para além de uma mera fórmula didática. Em outras palavras, é apenas porque, discursivamente, uma ordem da colocação dos pronomes significa como já dada, que é possível a construção de uma formulação didática deste tipo.

A segunda parte da gramática de Ribeiro, referente à Sintaxe, possui um item nomeado de *Livro Terceiro - Regras de Sintaxe*. Vale destacar que, neste item, a expressão *colocação dos pronomes* comparece para tratar de vários modos de colocação pronominal e não apenas aqueles que hoje conhecemos como pronomes oblíquos átonos. O autor trata dos pronomes substantivos em relação subjetiva, também designados como *pronomes sujeitos* (e que correspondem aos pronomes retos), e depois dos pronomes substantivos em relação

objetiva, também designados como *pronomes objetos* (e que correspondem aos pronomes oblíquos átonos)⁷.

Por outro lado, embora a expressão *colocação dos pronomes* esteja presente na gramática de Júlio Ribeiro, não é ela que nomeia o item específico da gramática que trata da colocação (que é parte do item *Livro Terceiro - Regras de Sintaxe*). O nome do item em questão é *Posição e influencia dos pronomes substantivos em relação subjectiva, objectiva e objectiva adverbial*.

Sobre isso, cabe assinalar que o Programa de Português para os Exames Preparatórios elaborado por Fausto Barreto em 1887, considerado por Guimarães (2001) como um acontecimento decisivo no processo de gramatização brasileira do português, inclui um único item dedicado à questão da ordem das palavras na sintaxe nomeado de *colocação*, que é o item *Da collocação dos pronomes pessoas*. Lembrando, conforme Guimarães, que o programa serviu de modelo para as gramáticas que foram publicadas a partir de então, é bastante interessante o fato de que, na gramática de Júlio Ribeiro, publicada seis anos antes, a expressão *collocação dos pronomes* já comparece de modo significativo. Podemos dizer que *colocação dos pronomes* já é uma expressão significativa na gramática do autor, embora ainda não fosse um nome cristalizado de um item da gramática, como é hoje.

Em relação a isso, cabe observar que, se olharmos para a palavra *colocar*, podemos dizer que esta palavra faz parte de um conjunto maior de palavras mobilizadas pelos gramáticos em geral para descrever a ordem das letras e das palavras da língua. Nesse sentido, *colocar* é uma palavra que está presente em toda a gramática de Júlio Ribeiro. Na parte referente à *Lexeologia*, por exemplo, ela está relacionada com os acentos e com uma exemplificação de anástrofe. Na parte referente à Sintaxe, ela está relacionada com os adjetivos, os pronomes, as terminações, os advérbios e o hífen.

No entanto, *colocar* não comparece de forma homogênea em todas essas partes da gramática do autor. Vejamos como isso se dá pela ordem de seu aparecimento⁸:

collocação do accento tonico

collocação do accento secundário

colloca-se o accento

O accento que em (...) collocam alguns escriptores

*anastrophe, porque **colloca-se** « depois a palavra (...)*
*O adjectivo pouco, si **está collocado** antes de (...)*
*Quando um adjectivo (...) é indiferente **collocar-se** antes*
***collocando-se** o adjectivo*
***collocação** dos pronomes sujeitos*
***collocação** dos pronomes objetos*
***colloca-se** o pronome objecto*
*O adverbio **colloca-se***
*a terminação ment **se collocava***
*depois de sim ou não **collocados** no principio da sentença*
*O hyphen (...) **Collocado** no fim da linha*

Podemos notar que a substantivação do verbo *colocar*, enquanto *colocação*, se dá apenas em relação aos acentos e aos pronomes, ao passo que, nas demais ocorrências, encontramos apenas diferentes conjugações do verbo. Se nos atentamos para as ocorrências específicas de substantivação da palavra *colocar*, encontramos o seguinte:

37. São oxytonos os vocabulos acabados

1) por *á, é, ê, i, y, ó, ô, u*, ex.: « *alvará—café—mercê—nebri—guarany—avó—avô—bahu* ».

Exceptuam-se *álkali, júry, lílbury*, e os vocabulos latinos em *i, is, u, us* admittidos em Portuguez sem mudança de fôrma ex.: « *quási—ársis—bílís—cútiss—parenthésis—tribu—Vénus—vírus* ».

(S final nunca influe sobre a **collocação do accento tonico.**)

(grifos nossos – p. 13).

É um verdadeiro *schibboleth* (1) para o estrangeiro a **collocação do accento secundario**: note-se a differença entre *apparêtemênte*, pronuncia correcta, e *appáremênte*, pronuncia viciada pela retrocessão do referido accento.

(grifos nossos – p. 21).

428. A collocação dos pronomes sujeitos nas sentenças effectua-se de accordo com os seguintes preceitos:

(grifos nossos – p. 220).

429. A colocação dos pronomes objectos nas sentenças effectua-se de accordo com os preceitos seguintes:

(grifos nossos – p. 222).

Nas duas primeiras ocorrências, relacionadas ao acento, a colocação faz parte de assuntos específicos. Na primeira, a questão comparece em um comentário, em uma explicação lateral, entre parênteses, dada após a definição dos vocábulos oxítonos. Na segunda, ela também faz parte de um comentário que, no caso, aponta para a dificuldade de um estrangeiro pronunciar o acento secundário do português. Já nas duas últimas ocorrências, relacionadas aos pronomes, a colocação é o assunto: é uma questão a ser tratada de acordo com preceitos.

Vimos então que Júlio Ribeiro distingue a colocação dos pronomes nas sentenças em sujeitos e objetos, ao mesmo tempo em que diz que ela se efetua de acordo com *preceitos*.

A palavra *preceito*, num contexto geral, pode significar como sinônimo de outras, tais como *orientação*, *ensinamento*, *princípio*, *regra*, *norma*, *mandamento*, *lei*, *ordem*, etc., as quais podem ou não designar, de maneira menos ou mais imperiosa, alguma forma de prescrição.

Na obra de Júlio Ribeiro, a palavra *preceito* não é muito frequente, mas nem por isso deixa de ser significativa. Na Introdução de sua gramática, o autor diz, logo no início, que

A grammatica não faz leis e regras para a linguagem; expõe os factos della, ordenados de modo que possam ser aprendidos com facilidade (RIBEIRO, 1881, p.1).

Podemos dizer que, pela articulação com este enunciado, os preceitos relativos aos pronomes são significados enquanto exposição metódica de fatos da linguagem. Ao mesmo tempo, a palavra *preceitos* reescreve e ressignifica o que é esta *exposição metódica de fatos da linguagem*, produzindo para elas uma materialidade específica.

Com as análises a seguir, procuraremos dar visibilidade a esta materialidade específica dos preceitos para a colocação pronominal

partindo da consideração de que a tensão colocada em jogo pela alteridade linguística entre o português e o brasileiro *se materializa* na gramática de Júlio Ribeiro numa uma tensão entre descrição e prescrição.

4. Colocação dos pronomes sujeitos

Começando, então, pela análise dos preceitos formulados pelo autor para a colocação dos pronomes sujeitos, podemos notar, primeiramente, que se trata de um conjunto de sete preceitos, numerados e apresentados em um pouco mais de uma página.

Para nossa análise, sintetizamos as estruturas gerais desses preceitos com o intuito de dar destaque a alguns aspectos das relações de colocação construídas na gramática do autor. Vejamos:

- 1) *Em X e Y, em K e L, o M antepõe-se geralmente ao N*
Todavia, por P, pospõe-se muitas vezes o M
Dá-se o mesmo ainda quando Q não R
- 2) *Em X, pospõe-se o Y ao Z*
- 3) *Com X, o Y, se Z, pospõe-se*
Observa-se ainda o mesmo em Z em que K
- 4) *Com X, se Z, o K, quer seja L, quer seja M, antepõe-se geralmente*
Se N, o K pospõe-se
- 5) *Com X e Y pospõe-se o Z*
- 6) *Com X, o Y, Z ou K, fica geralmente entre L e M*
- 7) *Servindo a X ou Y a Z, antepõe-se geralmente o K*

Encontramos aqui palavras e expressões como *geralmente* e *muitas vezes*, que dão a esse conjunto de preceitos um contorno cujos limites não são fixos ou categóricos.

O pronome *se*, de *antepõe-se* ou de *pospõe-se*, funciona ora em uma relação *na* língua – o que se *pospõe* ou se *antepõe* é o pronome, ele mesmo, em relação ao verbo –, ora como um pronome indefinido, marcando uma relação, *para além da* língua, com um sujeito indefinido. No primeiro caso, estão os preceitos principais de 1) e de 3), bem como os preceitos de 4). No segundo caso, está o preceito secundário de 1) e os preceitos de 2), 5) e 7).

Em 6), *fica geralmente entre*, e em 1), *Dá-se o mesmo*, a relação também se faz na língua. Em 3), *Observa-se ainda o mesmo*, o pronome *se* indefinido funciona como um gesto descritivo que refere o autor gramático que realiza a descrição, podendo também referir qualquer outro observador do fato por ele descrito.

Desse modo, os preceitos comparecem estruturados ou como fatos internos à própria língua dos quais o sujeito falante não faz parte, ou como fatos dos quais faz parte um sujeito indefinido e, enquanto tal, definido como universalizado, uno e homogêneo, que realiza os fatos da língua expostos pelo gramático porque sabe antepor ou pospor o pronome. Nesse procedimento, o sujeito que não sabe os fatos da língua é dela excluído, ao mesmo tempo em que é incluído como aquele que deve aprendê-los pela gramática.

Podemos dizer, a partir disso, que o apagamento do sujeito ou sua universalização produzem um movimento de sentidos que tende mais para o descritivo. No entanto, como a universalização do sujeito não consegue apagar um sujeito outro, aquele que não antepõe ou pospõe os pronomes do modo descrito, ou seja, aquele não fala essa língua, também se produz aí, incontornavelmente, outro movimento, que tende para o prescritivo. Nesse sentido, os preceitos tendem para a descrição ou para a prescrição pela relação contraditória que é construída entre os sujeitos e as línguas.

As estruturas dessas formulações não são, como podemos notar, transparentes e auto evidentes. Elas significam em relação aos sentidos de prescrição e descrição em jogo nas conjunturas históricas da gramatização do português enquanto língua nacional, na tensão entre o brasileiro e o português. Em conjunturas diferentes elas significariam diferentemente. Em outras palavras, lembrando Pêcheux (1983), a estrutura significa porque também é acontecimento.

Do conjunto dos preceitos apresentados por Ribeiro para os pronomes sujeitos, vale a pena destacar um no qual uma especificidade do Brasil é por ele apontada:

2) Nas sentenças interrogativas **pospõe-se** o pronome sujeito ao verbo, ex.: « *Queres TU vir almoçar comigo?* ». Cumpre notar que, **principalmente no Brasil, vai-se estabelecendo o uso de construir as sentenças interrogativas em ordem direta,**

deixando-se o seu sentido de pergunta a cargo somente da inflexão da voz, ex.: « TU *queres vir almoçar comigo?* » (p.221).

Aqui, o fato da língua é tomado em relação ao espaço, pelo *principalmente no Brasil*, e ao sujeito, pelo *vai-se estabelecendo o uso de construir as sentenças interrogativas em ordem direita*. O autor descreve uma mudança da língua que *vai-se estabelecendo* e que não conflita, não polemiza com o estabelecido. Uma mudança que é uma diferença entre o Portugal e (*principalmente*) o Brasil, entre o português e o brasileiro. E uma diferença que é autorizada pelo autor brasileiro em sua descrição.

Podemos dizer que o preceito tende, aqui, para um funcionamento descritivo. No entanto, ele pode também funcionar como prescritivo, enquanto um preceito brasileiro. E significar como algo que é brasileiro na língua. Ou seja, algo da língua brasileira se integra à descrição da gramática (da língua) portuguesa de Júlio Ribeiro, algo que pode ser descrito em sua gramática e ser absorvido como português enquanto língua nacional dos brasileiros.

5. Colocação dos pronomes objetos

Passando agora para a análise dos preceitos para a colocação dos pronomes objetos, encontramos estruturas diferentes, e diferentes acontecimentos. Os preceitos são onze e ocupam duas páginas, acrescidas de mais uma página com detalhamentos sobre o uso do hífen em algumas dessas colocações pronominais.

Aqui também sintetizamos as estruturas gerais desses preceitos para destacar alguns aspectos das relações de colocação construídas pelo autor. Vamos a elas:

- 1) *Com X, o Y*
em Z, exceto o K, antepõe-se ou pospõe-se indiferentemente em K, antepõe-se
em M, exceto o N, antepõe-se ou pospõe-se ao P.
em N, antepõe-se sempre ao P
em Q e em todos os R que têm S, excetuado sempre o K, antepõe-se ou pospõe-se contanto que não T
em U, geralmente antepõe-se
- 2) *Com X, o Y*

em Z, *pospõe-se sempre*

em W, em que K, *antepõe-se*, continuando o L

- 3) Com X, o Y *antepõe-se sempre*
- 4) Com X em Y, o Z *antepõe-se sempre*, seja K, seja L.
Há a notar que em L *coloca-se Z entre L e X*; todavia, em X precedidos de M, N, O, etc., *encontra-se não raro o Z antes de L*
- 5) Com X em Y, o Z *antepõe-se ao K*.
Se, porém, L é M, o K antepõe-se ao Z, e ambos ao X. Póde-se também dizer, deixando K depois de Z, W.
- 6) X e Y *nunca devem começar a sentença: seria incorreto dizer Y. Deve-se dizer Z.*
- 7) Com X em Y e Z, *usa-se de uma construção especial: insere-se por K, o L entre o M e a sua N.*
Se o P do X nestes casos está Q e é R, melhor será construir S.
- 8) Em X, estando o Y, Z, o K *antepõe-se sempre*.
- 9) Com X em Y, estando o Z, K, *é indiferente antepôr ou pospôr o L.*
- 10) Com dois X em Y, *coloca-se o Z antes do primeiro, ou depois do segundo, ou entre ambos.*
- 11) *Nunca se coloca o X depois do Y: assim não se diz Z.*

Encontramos aqui, junto ao *geralmente*, o *sempre*, o *exceto* e o *nunca*, que dão a esse conjunto de preceitos, muitos deles categóricos, um contorno cujos limites são mais fixos em comparação com os contornos dos pronomes sujeitos.

O pronome *se* também está presente na relação da língua com ela mesma e na relação da língua com um sujeito indefinido universalizado. É interessante que, aqui, este sujeito indefinido universalizado está mais presente. Isso pode ser observado em 7), *usa-se de uma construção especial, insere-se*, no qual o *se* funciona como um pronome indefinido que refere o sujeito que *usa* uma construção especial da língua. Também é o pronome indefinido que está funcionando em 10), *coloca-se o pronome objecto antes do primeiro, ou depois do segundo, ou entre ambos*. Desse modo, temos um preceito que é uma descrição na qual o pronome é colocado *pelelo sujeito* que *usa* a língua, que é, ao mesmo tempo, uma prescrição do

gramático *para o sujeito* que vai aprender o preceito dessa língua pela gramática.

Considerando que toda descrição do gramático sobre a língua produz um saber que autoriza determinados modos de dizer, observamos que, em 5), *póde-se também dizer*, a descrição do gramático não apenas autoriza o sujeito falante a dizer de um modo ou de outro, mas diz, diretamente, que autoriza. Um funcionamento semelhante pode ser observado em 7), *melhor será construir*, e em 9), *é indiferente antepor ou pospôr*. Podemos notar como, por essas formulações, o autor organiza, avalia, e autoriza diferentes colocações pronominais.

Do conjunto dos preceitos apresentados por Ribeiro para os pronomes objetos, destacaremos dois, um que contém uma *não autorização*, que é também uma *não desautorização*, e outro que contém uma *desautorização*. O primeiro deles é o de número seis:

6) O pronome objecto e a partícula apassivadora *se* **nunca devem** começar a sentença: **seria incorreto dizer** « TE vejo sempre—SE contam cousas horríveis ». **Deve-se dizer** «Vejo-TE sempre—Contam-SE cousas horríveis. » (grifos nossos – p.223).

Aqui, no primeiro enunciado, é interessante que o *nunca devem*, articulado a *pronome objecto* e a *partícula apassivadora*, marca uma relação de impossibilidade com a língua, na língua, da língua: é como se o pronome objeto e a partícula apassivadora é que não deveriam nunca começar a sentença nessa língua.

No segundo enunciado, após os dois pontos, o *seria incorreto dizer* produz uma resignificação para o primeiro enunciado, transportando a relação do *nunca com/na/da* língua para uma relação *com/para* sujeitos. Com o *seria incorreto dizer*, vemos surgir um sujeito indefinido e hipotético de um dizer incorreto que conflita com o *nunca* do enunciado anterior e também com o *devem* do enunciado seguinte. Ao lado disso, nessa formulação, pelo *seria*, o próprio *dizer* significa como hipoteticamente – mas não como categoricamente – *incorreto*.

A expressão *seria incorreto dizer* faz parte da descrição dos fatos da língua pelo autor como uma hipótese sobre a incorreção. Mas, além disso, essa formulação hipotética significa um colocar em suspenso a própria hipótese e sua autoria quanto ao fato em questão: *Seria incorreto dizer? Para quem seria incorreto dizer? Por* que o gramático

não disse *é incorreto dizer*, mas, em vez disso, disse *seria incorreto dizer*? O quão significativa é esta formulação específica com *seria* nessas condições históricas em que a colocação pronominal brasileira é um dos elementos de destaque nas polêmicas sobre a língua no Brasil e em Portugal? O gramático Júlio Ribeiro se coloca em um lugar de distanciamento: não afirma a hipotética incorreção e também não a desafia.

Essa estrutura sem marcas definidas de sujeito (pois ele é ora indefinido universalizado, ora indefinido hipotético), em seu acontecimento, produz uma divisão: há sujeitos que *dizem corretamente*, há sujeitos que *dizem incorretamente*. Em seu acontecimento, a estrutura *seria incorreto dizer* também dá existência à língua brasileira, ainda que pela negação. Nesse caso, a língua brasileira é significada como incorreta porque, nela, a sentença começa com pronome objeto e com partícula apassivadora.

Se, de um lado, Júlio Ribeiro pode se colocar como quem autoriza, com sua descrição, *o uso de construir as sentenças interrogativas em ordem direita que, principalmente no Brasil, vai-se estabelecendo*, de outro, ele não se coloca como quem autoriza que *o pronome objeto e a partícula apassivadora possam começar a sentença*. Ele não autoriza uma construção polemizada e desautorizada por vários intelectuais portugueses (e também brasileiros), mas também não chega a desautorizá-la categoricamente.

Depois da expressão *seria incorreto dizer*, o autor insere, então o preceito “correto” pela a formulação *Deve-se dizer*, em que o pronome indefinido *se* define, para todos os sujeitos, um modo específico de colocação pronominal. Com esta formulação, o sujeito gramático prescreve um preceito.

Também vale a pena analisar mais de perto outro preceito, o de número onze:

11) **Nunca se colloca** o pronome objecto depois do participio aoristo de tempo composto: assim, **não se diz**: « *Havendo visto-TE* », **mas sim** « *Havendo-TE visto* » (grifos nossos – p. 224).

A descrição do gramático também funciona aqui como um preceito prescritivo que aponta para a existência de sujeitos distintos e línguas distintas. Aqui podemos observar que o pronome *se* também refere a

um sujeito indeterminado, dividido pelos diferentes modos de presença da negação e da afirmação do *nunca* e do *não*. Há o sujeito que coloca o pronome objeto depois do particípio aoristo de tempo composto e há o sujeito que nunca o coloca deste modo. Além disso, há duas línguas: uma autorizada e outra desautorizada, que só existe por não poder existir.

Além dos onze preceitos numerados, Júlio Ribeiro elabora mais oito itens que apresentam alguns detalhamentos a respeito do uso do hífen em diferentes modos de colocação pronominal. É interessante notar que a necessidade de tratar também do hífen logo após a apresentação dos preceitos para a colocação dos pronomes está relacionada ao fato de que na próclise não há hífen, só na ênclise (e na mesóclise). E como o brasileiro deve usar a ênclise, deve também saber usar o hífen.

Os dois primeiros detalhamentos apresentados pelo autor chamam a nossa atenção pela reescritura do termo *enclítico*:

430. Os pronomes substantivos em relação objectiva ou objectiva adverbial **que seguem o verbo são considerados enclíticos**, e ligados por um hyphen ex.: « *Ama-me—Dei-te um livro* ».

431. Quando, completando a significação de um verbo, vêm dous pronomes substantivos, um em relação objectiva e outro em relação objectiva adverbial, este, que representa o dativo latino, vai em primeiro lugar; ambos **são considerados enclíticos** e presos ao verbo por hyphens, ex.: « *Vendeu-mo (vendeu-me-o)—Tomou-lha (tomou-lhe-a)* » (grifos nossos – p. 224).

Considerando a definição analisada anteriormente pela expressão *chamam-se enclíticos*, ao lado da expressão presente neste recorte, *são considerados enclíticos*, podemos observar o funcionamento de um efeito de preconstituído para a ênclise, já *colocada*, já *nomeada* e já *considerada* como *enclítico*. Sob este efeito de preconstituído, não é o autor Júlio Ribeiro que chama e considera *enclíticos*, pois já há uma prescrição da colocação dos pronomes posta, nomeada e considerada, devendo o gramático apenas descrevê-la em sua gramática.

Comparando a definição inicial dos pronomes – mais geral e totalizante, em que o fato de os pronomes se chamarem enclíticos se

apresentava como explicativo do fato de eles se acostarem ao verbo depois do qual vêm –, na definição ora apresentada há uma restrição: os pronomes que *são considerados enclíticos* são aqueles que *seguem o verbo*. Com esta formulação passa a ser possível significar aqueles que não seguem o verbo, ou seja, aqueles que não são enclíticos, mesmo que não sejam definidos diretamente como proclíticos.

Algumas considerações finais

No interior dos estudos da linguagem, quando pensamos a relação entre descrição e prescrição, podemos considerar que ela se dá sempre numa relação tensa, incontornavelmente. O gesto de descrição de uma língua é o gesto de construção de uma *língua imaginária* (ORLANDI, 1985, 2009a, 2009b, ORLANDI e SOUZA, 1988) e, por isso, ele não pode contornar a possibilidade do deslize para a prescrição. Ao mesmo tempo, no procedimento de prescrição de determinada regra para a língua, não há como não haver descrição. Os limites entre o que a língua *é* e o que ela *deve ser* não são jamais dados ou evidentes, mas são sempre historicamente, discursivamente construídos.

Na história contraditória da gramatização brasileira, constituída entre o específico brasileiro e o modelo português (ORLANDI e GUIMARÃES, 2001, p.33), o gramático era um intelectual que produzia questionamentos, reflexões e colocava hipóteses sobre a língua. A colocação dos pronomes era um dos problemas a resolver naquelas condições de produção do conhecimento sobre a língua nacional. A colocação dos pronomes tem um lugar de destaque no projeto de construção de uma unidade linguística com Portugal que procurou apagar a diferença entre as línguas, no caso a língua portuguesa e a língua brasileira, e domesticar sua diversidade constitutiva.

Em nossas análises sobre essa questão na *Grammatica Portugueza* de Júlio Ribeiro (1881), pudemos encontrar algumas pistas dos efeitos de discursos metalinguísticos produzidos pelas polêmicas entre o específico brasileiro e o modelo português. Tais discursos metalinguísticos contribuíram para a constituição de uma língua imaginária construída em sua gramática.

Os preceitos de Ribeiro sobre a colocação pronominal dizem respeito não apenas à língua, mas também a seus sujeitos, ainda que significados como sujeitos universais, unos e homogêneos, ou

excluídos enquanto sujeitos falantes da língua descrita (mas devendo aprendê-la).

Podemos dizer que, quanto menos tensa a relação de alteridade em jogo, menos prescritivo é o preceito na gramática de Ribeiro, e quanto mais tensa a relação, mais prescritivo ele é. Assim, se não há um efeito de coincidência de línguas, mas a relação de alteridade não é conflituosa, o preceito pode tender para a descrição. E, se não há um efeito de coincidência de línguas e a relação de alteridade é conflituosa, o preceito pode tender para a prescrição. Em outras palavras, a tendência à prescrição presente nos preceitos analisados da gramática de Ribeiro está diretamente relacionada com os efeitos da polêmica que se instaurou sobre a colocação dos pronomes naquele período da história brasileira.

Dessa maneira, a estrutura dos preceitos de Júlio Ribeiro sobre a colocação dos pronomes sujeitos tende para a descrição quando o objeto da descrição, mesmo não coincidindo com o modelo português, não foi polemizado, podendo assim ser incorporado à descrição da língua. Temos aí um fato da língua brasileira que é gramatizado na obra do autor enquanto um fato da língua nacional. Nesse caso, a não coincidência da língua portuguesa com a língua brasileira significa o sujeito brasileiro que *usa* a língua de um modo específico, um modo brasileiro, autorizado pelo gramático.

Ao lado disso, a estrutura dos preceitos sobre a colocação dos pronomes objetos na gramática do autor tende para a prescrição quando o que está sendo descrito é objeto de uma polêmica. Nesse caso, a não coincidência da língua portuguesa com a língua brasileira significa o sujeito brasileiro que *diz* de um modo que *seria incorreto*, um modo brasileiro, não autorizado pelo gramático, mas que ele também não desautoriza categoricamente.

Ao analisar essas estruturas em relação ao seu acontecimento, em que a alteridade é significada de diferentes formas, consideramos que a relação entre os sujeitos e as línguas significa, no conjunto de preceitos de uma gramática, em sua complexidade simbólica, histórica, política e ideológica, em sua materialidade discursiva.

Apesar de o modelo a ser seguido pela gramática de Júlio Ribeiro ter sido o português, aspectos do específico brasileiro também estão nela presentes. Essa presença – seja como uma especificidade autorizada, seja como um dizer que seria incorreto não autorizado e

nem desautorizado, seja como um dizer desautorizado – nos mostra que não era possível, para o autor, falar da língua brasileira, mas que, ao mesmo tempo, não era possível deixar de falar dela. Na gramática de Ribeiro, a língua brasileira comparece incorporada à língua nacional, significada como língua portuguesa e a ela integrada. Mas, pelo fato de ela ser outra também, essa integração falha e a língua brasileira continua significando como não sendo língua portuguesa.

Como sabemos, as próclises continuam existindo ainda hoje e continuam significando como algo específico do brasileiro, da língua brasileira. E, ainda que, nas gramáticas atuais, as próclises continuem não sendo autorizadas, elas também continuam, muitas vezes, não sendo desautorizadas. A próclise é um dos lugares de existência e de resistência da língua brasileira. E a língua brasileira resiste porque o início da gramatização brasileira do português também é, contraditoriamente, o início da gramatização brasileira do brasileiro.

Referências bibliográficas

- AUROUX, S. (1992). *A revolução tecnológica da gramatização*. Trad.: Eni Puccinelli Orlandi. Campinas: Editora da Unicamp.
- GUIMARÃES, E. (1996). “Sinopse dos Estudos do Português no Brasil”. In: GUIMARÃES, E.; ORLANDI, E. (Orgs.) *Língua e cidadania. O português no Brasil*. Campinas: Pontes.
- _____. (2001). “A história das ideias linguísticas: um acontecimento decisivo no processo de gramatização brasileira do português”. Mesa-redonda da II Jornada de Estudos da Linguagem da Universidade Federal Fluminense – UFF, em 2011, Vídeo disponível em: <<http://www.lis.uff.br/eduardo-guimaraes-unicamp-ii-jornada-de-estudos-da-linguagem-uff>>. Acesso em: 2 de maio de 2016.
- _____. (2004). *História da semântica. Sujeito, sentido e gramática no Brasil*. Campinas: Pontes.
- ORLANDI, E. (1985). “Língua fluida e língua imaginária.” Seminário, IEL/Unicamp.
- _____. (2000). “O Estado, a gramática, a autoria. Língua e conhecimento linguístico”. In: *Línguas e instrumentos linguísticos*, 4/5. Campinas: Pontes.
- _____. (2002). *Língua e Conhecimento Linguístico: para uma história das ideias no Brasil*. São Paulo: Cortez.

_____. (2009a). “Língua imaginária e língua fluida”. In: _____. *Língua brasileira e outras histórias. Discurso sobre a língua e ensino no Brasil*. Campinas: RG, p.11-19.

_____. (2009b). “A ordem das palavras e a língua brasileira”. In: _____. *Língua brasileira e outras histórias. Discurso sobre a língua e ensino no Brasil*. Campinas: RG, p.35-49.

_____.; SOUZA, T. (1988). “A língua imaginária e a língua fluida: dois métodos de trabalho com a linguagem”. In: _____. (Org.) *Política Linguística na América Latina*, Campinas: Pontes, p. 27-40.

ORLANDI, E.; GUIMARÃES, E. (2001). “Formação de um Espaço de Produção Linguística: A Gramática no Brasil” In: _____. (Orgs.). *História das Ideias Linguísticas: Construção do Saber Metalingüístico e Constituição da Língua Nacional*. Campinas/Cáceres: Pontes/Unemat.

PAGOTTO, E. G. (2013). “A norma das constituições e a constituição da norma no século XIX”. *Revista Letra*. Ano VIII, vol 1 e 2, p.31-50. Rio de Janeiro: UFRJ. Disponível em: <<http://www.portaldeperiodicos.letras.ufrj.br/index.php/rl/article/view/18065333.2013v8n1p31>>. Acesso em: 2 de maio de 2016.

PÊCHEUX, M. [1983] (2002). *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Campinas: Pontes, 3ª ed.

PFEIFFER, C. (1995). *Que autor é este?* Dissertação. Mestrado em Linguística. Campinas: IEL/Unicamp. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000089678>> Acesso em: 3 de maio de 2016.

_____. (2000). *Bem dizer e retórica: um lugar para o sujeito*. Tese. Doutorado em Linguística. Campinas: IEL/Unicamp. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000276982>> Acesso em: 3 de maio de 2016.

_____. (2001). “A Língua Nacional no Espaço das Polêmicas do Século XIX-XX”. ORLANDI, E. (Org.) (2001) *História das Ideias Linguísticas: Construção do Saber Metalingüístico e Constituição da Língua Nacional*. Campinas/Cáceres: Pontes/Unemat.

RIBEIRO, J. (1881). *Grammatica Portugueza*. São Paulo: Typ. de Jorge Seckler, 1881, 1ª ed., 229 p. Consultada na *bvCLB – Biblioteca Virtual das Ciências da Linguagem no Brasil*. Disponível em: <<http://www.labeurb.unicamp.br/bvclb/obr027>>. Acesso em: 4 de maio de 2016.

Palavras-chave: Colocação dos pronomes. Júlio Ribeiro. Descrição e prescrição. Língua portuguesa. Língua brasileira.

Keywords: Pronouns positioning. Júlio Ribeiro. Description and Prescription. Portuguese language. Brazilian language.

Notas

¹ Estas distinções comparecem em diversos estudos da autora, como, por exemplo Orlandi (1985, 2009a, 2009b) e Orlandi e Souza (1988).

² Os *saberes epilingüísticos* são considerados por S. Aurox (1992) como saberes inconscientes que todo locutor possui de sua língua e da natureza da linguagem, ao passo que os *saberes metalingüísticos* são tomados como saberes construídos e manipulados enquanto tais com a ajuda de uma metalinguagem.

³ Consideramos o processo de *autorização* a partir de Pfeiffer (1995, 2000, 2001).

⁴ Na divisão do autor: “*Eu, tu, elle, nós, vós, elles* são pronomes substantivos; *este, esse, aquelle, este outro, esse outro, aquelle outro* são pronomes adjectivos.” (RIBEIRO, 1881, p.60).

⁵ Todas as citações da gramática do autor foram mantidas com a ortografia original.

⁶ Esta formulação se assemelha em parte a um exemplo de etimologia medieval lembrado por S. Aurox (1992, p.91): “*homo* vem de *humus*, porque o homem vem da terra”. Mas, inversamente, não é a natureza de algo (no caso, o homem que vem da terra) que dá a explicação do nome (*homo* vem de *humus*), e sim o nome (de um termo: *enclítico*) que dá a natureza de algo (no caso, um modo específico de colocação pronominal).

⁷ É bastante significativo que, se fizermos uma busca no Google por expressões “mais gerais” como *colocação de pronomes*, *colocação dos pronomes* ou *colocação pronominal*, os resultados obtidos nos mostram que, hoje, essas expressões significam como metonímia de *colocação dos pronomes oblíquos átonos*. Diferentemente do modo como significam na gramática de Júlio Ribeiro.

⁸ Excluimos desta lista as repetições.